



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER LEGISLATIVO

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre a empresa **CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Assessoria Contábil, Planejamento e RH CNPJ: 25.451.625/0001-09**, prescinde do binômio administrativo, que é a necessidade e carência de profissional desta área. Neste diapasão, a administração pública, norteada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos da escolha.

A escolha da empresa a ser contratada baseia-se na necessidade de contar com uma organização que possua qualificação técnica específica e experiência comprovada na área contábil. A empresa selecionada deverá demonstrar expertise na adequação de entes públicos às exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e demais órgãos de fiscalização.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada possibilita a aplicação de metodologias eficazes e atualizadas, garantindo o cumprimento integral das exigências legais e a melhoria contínua dos processos administrativos municipais. A qualificação da empresa, aliada ao seu conhecimento aprofundado das normativas vigentes, permitirá uma assessoria contábil eficiente e assertiva, reduzindo riscos de penalidades e otimizando a gestão da informação pública.

Outro fator determinante para a escolha é a capacidade da empresa em fornecer suporte técnico contínuo, capacitação adequada dos servidores municipais e implementação de soluções contábeis inovadoras para garantir a atualização e publicação periódica das informações obrigatórias. Dessa forma, a administração municipal assegura um serviço de qualidade e um atendimento adequado às demandas de transparência e responsabilidade fiscal.

Aveiro-PA, 03 de janeiro de 202

5.

Francildo Feitosa Pacheco
Presidente da Câmara Municipal